



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

PL 277/11

JUSTIFICATIVA

Tal propositura busca estabelecer parâmetros novos para o transporte coletivo da cidade de São Paulo afim de que os veículos que mais poluem a cidade que são os ônibus e os caminhões que circulam diuturnamente, aqui especificamente os ônibus, para que estes possam contribuir para um meio ambiente melhor e saudável.

Um veículo híbrido é um automóvel que possui um motor de combustão interna, normalmente a gasolina/alcool ou biodiesel e um motor elétrico que permite reduzir o esforço do motor de combustão e assim reduzir os consumos e emissões de gás carbonico na atmosfera. Como exemplo, tem-se um automóvel que combine motor a combustão e motor elétrico na realidade é um veículo elétrico alimentado pela energia cinética proveniente da queima de combustível. Este é o modelo mais difundido nas locomotivas e geradores diesel-elétrico. Embora o automóvel híbrido polua menos do que os automóveis somente com motor a combustão, seus custos são altos se comparados à diferença de emissão de poluentes, mas em se falando de transporte coletivo e a longo prazo e durabilidade dos veículos, assim sendo passamos a ter outro cenário, de que um veículo como ônibus híbrido estima-se os fabricantes que sua utilização dure por volta de 25 anos, o maior exemplo disso são os próprios trólebus da cidade de São Paulo, muitos da década de 60/70 e 80 ainda rodando.

Muitas autoridades de outros municípios buscam implantar essa tecnologia no transporte da população como em Curitiba, visando melhorar a qualidade do ar nos grandes centros urbanos, que é cada vez pior.

O ônibus híbrido diferem dos Trólebus por não possuírem fiação aérea para fornecer energia, podendo circular em qualquer lugar; o trólebus só pode trafegar onde exista esse suporte, o que por vezes causa transtornos nas vias.

A tecnologia utilizada nos híbridos para controlar a aceleração, a velocidade e o sistema de freios é mais moderna.

A emissão de fumaça é 90% menor em relação aos ônibus tradicionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

Na cidade de São Paulo temos uma frota segundo dados da prefeitura de São Paulo por volta de 15 mil ônibus diariamente circulando.

Imaginemos 15 mil ônibus circulando despejando 90% a menos de poluentes diariamente na cidade, seria algo incrível para o meio ambiente e para a nossa saúde.

O principal empecilho na aceitação destes veículos por proprietários de empresas de ônibus é o valor. Eles são bem mais caros do que os ônibus comuns, porém a vida útil destes ônibus pode ultrapassar os 25 anos, talvez as empresas de ônibus não consideraram esses dados.

Hoje por cotações feitas um ônibus a gasolina tem custo médio de R\$300 mil, o ônibus a álcool por volta dos R\$400 mil esse último recém adquirido por concessionária em São Paulo, visando diminuir a poluição adquiriram 50 ônibus mas a taxa de diminuição de poluente no ar do álcool para a gasolina é de 20% a menos; voltando a valores, um híbrido custará em torno dos R\$500 mil e cada veículo despeja no ar menos que 10% de poluentes; fora a manutenção diária dos ônibus a gasolina e álcool, diferentemente da manutenção dos elétricos que na verdade a manutenção só é elétrica.

Destarte, como já descrito o híbrido tem vida de no mínimo 25 anos, os de motor a álcool 10 anos e a gasolina de 12 a 15 anos no máximo, a partir daí já tem que trocar motor toda a parte elétrica, entre outros itens, diferentemente do híbrido; assim, o custo-benefício é excelente para as concessionárias de transporte coletivo que renovarão suas frotas de sempre a longo prazo contribuindo em muito para o meio ambiente.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente medida que se faz de relevante interesse social, político, qualidade de vida da população e ao meio ambiente.